

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 40dqkxaf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/06/2022 Moção de aplausos nº 1002/2022 Protocolo nº 7137/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado DELEGADO CLAUDINEI, vem manifestar o reconhecimento público a **Marilú Aparecida Silva Dias**.

JUSTIFICATIVA

A Homenageada é a Marilú Aparecida Silva Dias. Nasceu no dia 24/04/1962 em Guiratinga – MT onde vive até hoje.

Marilú não é casada, e não possui filhos. Trabalhou a mais de 30 anos como professora da rede estadual, fez o ensino fundamental e ensino médio na escola Santa Teresinha.

Marilú está aposentada a mais de 10 anos e continua dando aulas numa escola de reforço particular para crianças.

Pela dedicação com as crianças e força de vontade, apresentamos essa homenagem a Marilú Aparecida Silva Dias.

Desta forma, considerando o breve relato acima, apresento esta proposição e solicito aos meus nobres pares o acolhimento e aprovação desta.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2022



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Delegado Claudinei
Deputado Estadual